



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO nº 4.095 – 12/09/14

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos para término do biênio 2014/2016.

I – Representantes do Governo Municipal:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social:
 - Orlando Martins Ferreira Titular
 - Renata Dias de Oliveira Cunha Minucci Suplente

- Secretaria Municipal de Administração:
 - Antônio Amâncio de Oliveira Titular
 - Arlete Cristina de Moura Barbone Suplente

- Secretaria Municipal de Educação:
 - Maria Inês Veloso Dias Titular
 - Jane Alves de Oliveira Ribeiro Suplente

- Secretaria Municipal da Fazenda:
 - Geraldo Aparecido da Silva Titular
 - Jader Eustáquio de Sousa Suplente

- Secretaria Municipal de Saúde:
 - Elisa Cristina Assis Castro Titular
 - Rodrigo André da Silva Suplente



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Usuários da Assistência Social:
 - Geraldo Moisés de OliveiraTitular
 - Geraldo Eustáquio Elmi..... Suplente

 - Maria Francisca Damasceno Marques..... Titular
 - Benjamim Pio do Vale Suplente

- Entidade de Assistência Social:
 - Bernadette Rodrigues de Oliveira FriasTitular
 - Alaíde Veloso.....Suplente

 - Adriana de Souza CoutoTitular
 - Ayselina Batista de Andrade Silva.....Suplente

- Trabalhador na área de Assistência Social:
 - Roberta de Castro Londe.....Titular
 - Jaqueline Aparecida Andrade Ribeiro.....Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de setembro de 2014.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal